



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA N.º 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/10/2000

(Contém 8 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:

Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente: Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida
Vereador:
Vereador:

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 04/10/2000

ACTA Nº 20

----- Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Vice-Presidente José Alberto Pacheco Brito Dias, em substituição do Sr. Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião do Senhor Presidente da Câmara.-

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Deliberações da Assembleia Municipal

----- Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, datado de 03 de Outubro de 2000, a comunicar que na sessão realizada no dia 30 de Setembro do corrente ano, foi aprovada por unanimidade a alteração ao quadro de pessoal desta Autarquia. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - Declaração de Utilidade Pública nos termos do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro

----- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos de Esteiro, datada de 2 de Outubro do corrente ano, solicitando emissão de parecer desta Câmara Municipal para efeitos de Declaração de Utilidade Pública daquela Colectividade. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade dar parecer favorável para os devidos efeitos, uma vez que a Comissão de Melhoramentos tem desenvolvido trabalhos para a comunidade de Esteiro, quer a nível social, desportivo e recreativo, sempre com o objectivo do desenvolvimento harmonioso e constante daquela

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

localidade, para além do bom relacionamento mantido com as entidades mais próximas, que são este Município, a Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo, a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra e a Cáritas Diocesana de Coimbra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 – Estabelecimento Café / Restaurante da Piscina Municipal

----- Foi presente uma carta de Lúcia Antunes dos Anjos Antunes, residente em Pampilhosa da Serra, datada de 28 de Agosto do corrente ano, a comunicar que a partir do próximo dia 28 de Outubro de 2000, por razões de ordem pessoal, não lhe é possível continuar a explorar o estabelecimento de Café / Restaurante da Piscina Municipal. -----

----- Mais solicita que lhe seja indicada a data para acerto final da entrega, bem como conferir o equipamento existente, conforme estabelecido no protocolo subscrito por ambas as partes. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4 – Contrato de Assistência Técnica – Equipamento NCR S26

----- Foi presente uma Proposta de Serviço, da firma Leo Web – Informática e Serviços Unipessoal, Lda, datada de 28 de Setembro do corrente ano, cujas condições são as seguintes:

- Assistência Hardware ao Servidor S26
- Assistência Unix ao Servidor S 26
- Assistência Hardware aos PC's existentes
- Instalação de Hardware (PC's, impressoras, etc.)
- Uma deslocação mensal, que será sempre feita mesmo que não haja um pedido expresso nesse sentido
- Análises de funcionalidade da rede
- Valor do serviço mensal: 60.000\$00 mensais.

----- Após análise, e tendo presente que o acordo de assistência existente com a NCR Portugal – Informática, Lda apenas contempla as avarias verificadas no “Server” e nas duas impressoras a ele ligado, com um encargo superior ao agora proposto pela Leo Web, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a proposta de serviço da firma Leo Web – Informática e Serviços Unipessoal, Lda, pelo valor acima referido. -----

1.5 – Isenção de taxas de limpeza de fossas sépticas

- **Centros de Dia de Esteiro e Trinhão**

----- Foi presente uma carta da Cáritas Diocesana de Coimbra, datada de 08 de

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Setembro do corrente ano, na qualidade de entidade responsável pelo funcionamento dos Centros de Dia de Esteiro e Trinhão, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de limpeza das fossas sépticas daqueles Centros de Dia. -----

----- A Câmara Municipal, tendo por base o disposto no Regulamento Municipal - artigo 5º - Isenções, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.6 - Tribunal de Contas

- **Processo de Auditoria nº 74/99**
- **Relatório de Auditoria nº 22/2000**

----- Foi presente um ofício do Tribunal de Contas, datado de 29 de Setembro do corrente ano, a remeter o despacho do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Adjunto no Tribunal de Contas, proferido relativamente ao processo acima mencionado. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - PESSOAL

2.1 - Homologação de Acta - Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de um lugar da carreira de operário qualificado principal - Canalizador

----- Foram presentes as Actas definitivas do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da carreira de operário qualificado principal - Canalizador, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Homologação de Acta - Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de um lugar da carreira de operário qualificado principal - Electricista

----- Foram presentes as Actas definitivas do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da carreira de operário qualificado principal - Electricista, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2.3 - Estágio de Arquitecto

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que a Universidade Técnica de Lisboa poderá equacionar o envio de um Arquitecto Estagiário, em fim de curso, para a Pampilhosa da Serra. Como ainda não está licenciado, não é possível fazer a sua integração no Gabinete Técnico Local. Contudo, em sua opinião, poderá ter algum interesse. Pelo exposto, propõe a candidatura a um lugar de Arquitecto, concedendo a Câmara Municipal um subsídio mensal de 100.000\$00. -----

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal deu parecer favorável à colocação do referido Arquitecto Estagiário nos serviços desta Autarquia. -----

3 - CONTABILIDADE

3.1 - Transferência de Verbas

3.1.1 - ADESA

----- Tendo em atenção o saldo devedor deste Município perante a ADESA, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 135.304\$00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quatro escudos) para fazer face a despesas de manutenção. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.1.2 - ADESA

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) como comparticipação adicional do município, destinada ao pagamento de despesas extraordinárias com as bulldozers e para criação de um saldo bancário que permita o cumprimento atempado dos compromissos financeiros daquela Associação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.1.3 - "Pinhais do Zêzere"

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 46.800\$00 (quarenta e seis mil e oitocentos escudos) para a Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento, respeitante à comparticipação desta Autarquia na despesa global de funcionamento da Associação e relativa ao mês de Julho do corrente ano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.4 - Comissão de Melhoramentos de Ceiroquinho

Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos de Ceiroquinho, datada de 25 de Setembro do corrente ano, a comunicar que aquela Colectividade adquiriu um Roçador destinado a limpar caminhos públicos, no valor de 70.000\$00, e a solicitar uma comparticipação desta Autarquia na referida compra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade comparticipar com metade do valor (35.000\$00) dispendido pela Comissão de Melhoramentos de Ceiroquinho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.1.5 - Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra

----- Foi presente uma carta do Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra, datada de 22 de Setembro do corrente ano, a informar sobre a realização de uma Exposição / Debate a levar a efeito, enquadrada nas comemorações do Dia Mundial da Arquitectura e subordinada ao tema "A Arquitectura Popular do Distrito de Coimbra". -----

----- Nesse âmbito, solicita a disponibilidade da Câmara para acolher a referida Exposição, bem como uma comparticipação no valor de 50.000\$00 destinada a fazer face às despesas desta realização. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade transferir a citada importância para o Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Protocolos de Cooperação - Transferências de Responsabilidades para as Juntas de Freguesia

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar continuidade aos princípios que estão na base do Acordo de Transferências de Responsabilidades para as Juntas de Freguesia, conforme foi deliberado na reunião de Câmara de 7 de Outubro de 1998. -----

----- Assim e de acordo com o que ficou determinado, descriminam-se as verbas a que cada uma das Juntas de Freguesia tem direito para o ano escolar de 2000 / 2001: -----

- Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho	- 595.000\$00
- Junta de Freguesia de Portela do Fojo	- 145.000\$00
- Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo	- 770.000\$00
- Junta de Freguesia de Fajão	- 200.000\$00
- Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere	- 270.000\$00
- Junta de Freguesia de Cabril	- 100.000\$00

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4 – OBRAS PÚBLICAS

4.1 – Praia Fluvial de Janeiro de Baixo – Rio Zêzere

Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor:

“ O local onde é pretendido implantar a praia fluvial de Janeiro de Baixo, está parcialmente em solos da Reserva Ecológica Nacional.

De acordo com a legislação em vigor é possível implantar o equipamento referido no local pretendido caso seja reconhecida a utilidade pública municipal ao citado equipamento e o projecto e localização sejam aprovados.

Nestes termos e para que seja instruído o parecer à Direcção Regional do Ambiente do Centro, propõe-se ao executivo desta Autarquia, que seja declarada a utilidade municipal do projecto uma vez que se trata de um equipamento dinamizador e potenciador de desenvolvimento para o concelho.”

Face à informação prestada, a Câmara Municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade declarar a utilidade pública municipal, aprovar o projecto e a localização proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

4.2 – Praia Fluvial de Porto de Vacas – Rio Zêzere

Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor:

“ O local onde é pretendido implantar a praia fluvial de Porto de Vacas, está parcialmente em solos da Reserva Ecológica Nacional.

De acordo com a legislação em vigor é possível implantar o equipamento referido no local pretendido caso seja reconhecida a utilidade pública municipal ao citado equipamento e o projecto e localização sejam aprovados.

Nestes termos e para que seja instruído o parecer à Direcção Regional do Ambiente do Centro, propõe-se ao executivo desta Autarquia, que seja declarada a utilidade municipal do projecto uma vez que se trata de um equipamento dinamizador e potenciador de desenvolvimento para o concelho.”

Face à informação prestada, a Câmara Municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade declarar a utilidade pública municipal, aprovar o projecto e a localização proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente José Alberto Pacheco Brito Dias, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

